



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

**EDITAL Nº 02/2025 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE APRENDIZAGEM PRÁTICA**

1. INTRODUÇÃO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPI), da Universidade Federal do Cariri – UFCA, torna pública as inscrições para o Programa de Aprendizagem Prática (PAP) do ano de 2025. As bolsas têm como objetivo incentivar e desenvolver atividades acadêmicas e administrativas vinculadas à Universidade nos diversos setores/unidades da UFCA.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados bolsistas para os seguintes setores da UFCA, com a quantidade e os conhecimentos descritos na tabela abaixo:

Cod. da Vaga	Setor responsável	Qtd	Cursos	Conhecimentos necessários e Atribuições
01	Núcleo de Divulgação Científica (NDC)	01	Jornalismo	<p><u>Conhecimentos:</u> norma culta da língua portuguesa; adequação de textos às diferentes plataformas; habilidade em produzir redações e boletins; conhecimentos em softwares de edição de imagem, stream; noções básicas de fotografia; redes sociais; edição de vídeos e captação de áudio; excel intermediário e pacote Office.</p> <p><u>Atribuições:</u> elaboração e revisão de textos; redação de correspondências e textos diversos; auxiliar na elaboração de artes e</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

				conteúdos para mídias sociais; produção e edição de vídeos; captação de imagens (fotos e vídeos) para coberturas jornalísticas de ações e eventos vinculados à PRPI; apresentação de boletins informativos audiovisuais.
02	PRPI	01	Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Matemática Computacional	<p><u>Conhecimentos:</u> Fundamentos de Wordpress e Desenvolvimento Web. Noções de Programação em Python; Excel intermediário (avançado será um diferencial); conhecimento intermediário de Power BI (será um diferencial); noções de banco de dados; utilização de aplicativos WEB e Word; curso Técnico em Informática (Nível Médio) será um diferencial.</p> <p><u>Atribuições:</u> estruturação de banco de dados; organização dos dados; construção de mecanismos de registro e consulta à banco de dados; migração de dados de planilhas do excel para banco de dados; construção de espaço destinado a divulgação de relatórios e gráficos na página institucional; construção de</p>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

				relatórios e gráficos para divulgação utilizando power BI ou outros recursos; criação de mecanismos de consulta de dados no site institucional voltado para a comunidade; alterações no site institucional; postagens diversas das coordenadorias da PRPI no site.
--	--	--	--	--

2. DOS REQUISITOS

Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) nos setores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, deverão atender aos seguintes requisitos:

- Estar regularmente matriculado (a) em um dos cursos de graduação da UFCA;
- Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP;
- Ter conhecimento e habilidades relacionados a descrição do quadro da seção 2 (Das vagas).

3. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2024, será realizada via Plataforma Forms UFCA pelo link: https://forms.ufca.edu.br/login.jsp?resource=http://forms.ufca.edu.br/search-form?id_formulario=3726.

4. DA BOLSA

4.1 A bolsa terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias a serem cumpridas de segunda a sexta com início em maio e término em dezembro de 2025, com valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais) a título de incentivo.

4.2 As atividades da bolsa deverão ser realizadas na modalidade presencial. Haverá a possibilidade de no máximo 8 horas semanais em atividades remotas, a depender da natureza do serviço e mediante acordo com o orientador da vaga. As atividades remotas serão supervisionadas e deverão ser preenchidas na folha de frequência caso ocorram.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

5. DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) serão selecionados(as) por uma Comissão de Seleção de cada setor da PRPI. A seleção acontecerá em duas fases, seguindo os critérios a seguir:

5.1 Fase 1 - Avaliação da documentação

a) Cópia do histórico acadêmico retirada do SIGAA – 40 pontos para estudantes do curso de Jornalismo, e 20 pontos para estudantes do curso de Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Matemática Computacional.

b) Currículo *Lattes* (para estudantes do curso de Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Matemática Computacional) – 20 pontos

c) Material de Portfólio - 60 pontos

I - No Portfólio para a vaga de Jornalismo devem constar produções na área de formação que podem ser peças gráficas/eletrônicas e/ou reportagens escritas/sonoras/audiovisuais publicadas ou produzidas pelo estudante em disciplinas, projetos de extensão, pesquisa ou cultura, estágios ou outras atividades acadêmicas e/ou profissionais. O portfólio deve ser encaminhado em PDF. Links de vídeos ou áudios podem ser inseridos no documento;

II – No Portfólio para estudantes dos cursos Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Matemática Computacional, a pessoa candidata deverá enviar um arquivo em formato PDF contendo uma breve descrição dos projetos ou trabalhos desenvolvidos, relacionados a WordPress, desenvolvimento web, programação em Python, Excel, Power BI, banco de dados ou aplicativos web. O documento deve incluir, sempre que possível, links para repositórios (como GitHub), sites publicados ou arquivos compartilhados. Projetos acadêmicos, de extensão ou pessoais serão aceitos. Caso o material contenha informações confidenciais, recomenda-se a anonimização dos dados apresentados.

- Apenas os candidatos que obtiverem no mínimo 60 pontos nesta fase participarão da segunda fase. A ausência de qualquer um dos documentos solicitados implicará na desclassificação do (a) candidato (a) na primeira fase da seleção.

5.2 Fase 2 - Entrevista

Serão avaliados:

a) Envolvimento do discente em atividades de ensino, pesquisa, extensão, cultura e/ou gestão institucional (máx. 20 pontos);

b) Experiência no mercado de trabalho em área relacionada às atividades da vaga (20 pontos);





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

- c) Formação complementar relativa aos conhecimentos específicos solicitados para a vaga (máx. 20 pontos);
- d) Aspectos comportamentais pertinentes à adequação do candidato ao perfil da vaga, e outros aspectos afins considerados pela Comissão. (máx. 30 pontos).
- e) Experiência em trabalho voluntário (10 pontos);

Será desclassificado o candidato que não obtiver pelo menos 60 pontos nesta etapa.

6. DO RESULTADO

O candidato aprovado para a vaga será aquele que obtiver a maior pontuação na média do somatório das duas fases (Avaliação da documentação e entrevista). Em caso de empate, será considerada a maior pontuação da fase de entrevistas. Será desclassificado o candidato que não alcançar pelo menos 60 pontos na média do somatório das duas etapas. O resultado será divulgado na página Bolsas e Estágios da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>).

7. DO CALENDÁRIO

Etapas	Prazo
Inscrição	29/04/2025 a 05/05/2025
Resultado preliminar da 1ª fase	06/05/2025
Recurso contra o Resultada da 1ª fase	Até 24h após o Resultado da 1ª fase
Entrevistas	Entre 08/05/2025 e 09/05/2025
Resultado preliminar final	Até 09/05/2025
Recurso contra o Resultado preliminar final	Até 48h após o Resultado preliminar final
Resultado final	12/05/2025
Contratação	Entre 12/05/2025 e 14/05/2025

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação dos resultados pela página “Bolsas e Estágios” do site da UFCA (<https://www.ufca.edu.br/selecoes-de-bolsistas-e-estagiarios/>), bem como atentar-se aos prazos deste edital. A inscrição por parte do estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela PRPI.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

9. CONTATO

Av. Tenente Raimundo Rocha, 1639 - Bairro Cidade Universitária

Juazeiro do Norte – Ceará

CEP: 63048-080

E-mail: atendimento.prpi@ufca.edu.br

Juazeiro do Norte, 29 de abril de 2025.

CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

